(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25016, datada de 6 de agosto de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 184/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 078/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001172/2026-11

CONCORRÊNCIA: Nº 033/2024

CONTRATO: Nº 078/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.020.353/0001-28

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS: AGOSTINHO ALVES, JOÃO BENÍCIO, JOÃO PINHEIRO, RAIMUNDO PEDRO E PETRÔNIO PORTELA TODAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, COM UMA ÁREA DE 3.633,80M².

VALOR: R$ 450.628,24 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5088 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELA CONTRANTE E FRANCISCO LEONARDO DE CARVALHO MENDES – PELA CONTRATADA.

A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 25017, datada de 6 de agosto de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

PORTARIA Nº 238 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ALLAN DELON PINHEIRO DA SILVA**, **CPF – ***.319.323-**** e **MATRÍCULA Nº **8490-*** para fiscalizar o contrato nº **185/2026/SETUR-PI** cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **RAIMUNDO ARAUJO BARRETO NETO, CPF – ***.790.943-** e MATRÍCULA Nº **3922-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 05 de agosto de 2026.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2026/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000516/2026-58
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 030/2026 - SETUR
Fundamento Legal	Lei n. 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	47101
Contratado	CONSTRUTORA NOSSO LAR LTDA
CNPJ do Contratado	18.293.057/0001-91
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Teresina – PI
Prazo de Vigência	12 Meses
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta)
Data da Assinatura do Contrato	05 de Agosto de 2026
Valor Global	R$ 1.630.786,82 (um milhão, seiscentos e trinta mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária	23.695.0106.6105
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	449051